



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 84/2019

Campo Largo, 19 de agosto de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 60, de 19 de agosto de 2019, responsável por alterar o artigo 13 da Lei Municipal n.º 2347, de 22 de dezembro de 2011, conforme especifica.

A depender das especificidades do cargo público, mostra-se justificável e imperiosa a aplicação de exame toxicológico como etapa obrigatória e eliminatória do concurso. A título exemplificativo, cita-se os servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Campo Largo, vez que as respectivas funções demandam uma estruturação diferenciada dos demais servidores pelo porte de armas de fogo e atuação, na maioria das vezes, em circunstâncias que exigem tanto o preparo físico quanto o psicológico. O combate ao consumo e tráfico de drogas acaba por expor os agentes da Guarda Municipal a diversos tipos de entorpecentes (drogas ilícitas). Assim, pela peculiaridade da atividade, é necessário prevenir, já a partir do concurso público, que os agentes que ingressem não sejam usuários de tais substâncias.

Embora o art. 13 da Lei Municipal nº 2347/2011 preveja a avaliação de sanidade física e mental como etapa do concurso público para ingresso de candidatos no quadro de servidores municipais, por medida de cautela e de forma a resguardar os direitos da Administração, faz-se necessária a especificação da submissão a avaliação toxicológica para o ingresso nos quadros desta Prefeitura Municipal.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar character.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Deste modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais Pares desse Poder Legislativo, em regime de urgência, venho, na oportunidade renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A blue ink signature of the name "Marcelo Puppi".

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta